

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2011

(Do Sr. Raul Henry)

Requer que esta Comissão solicite informações à Embaixada dos Estados Unidos da América sobre a legislação e política do país a respeito da exportação de resíduos hospitalares.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que esta Comissão solicite informações à Embaixada dos Estados Unidos da América sobre a legislação e política do país a respeito da exportação de resíduos hospitalares.

JUSTIFICAÇÃO

Há duas semanas o Brasil inteiro está perplexo com a notícia de que o país está importando lixo hospitalar oriundo dos Estados Unidos. Esses resíduos, recentemente descobertos, encontram-se atualmente retidos no Porto de Suape, no Estado de Pernambuco.

Nos termos da Convenção de Basiléia, que dispõe sobre o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito, da qual os Estados Unidos e o Brasil são signatários (Estados-Partes), o caso em questão viola o que dispõe o artigo 9º, 1, b, podendo ser considerado “tráfico ilegal”, uma vez que o referido movimento transfronteiriço ocorreu sem o consentimento do Estado destinatário.

No ultimo dia 20 de outubro na cidade do Recife, a Cônsul dos Estados Unidos para o Nordeste, Usha Pitts, declarou à imprensa, em termos contraditórios com a Convenção de Basiléia, que a legislação dos Estados Unidos permite a exportação de material usado, inclusive hospitalar, dizendo ser “perfeitamente legal a exportação de materiais usados” (<http://www.folhape.com.br/index.php/caderno-grande-recife/672445-consul-diz-que-exportacao-de-lixo-hospitalar-e-legal>).

Diante do exposto, requeiro que esta Comissão encaminhe solicitação de informações à Embaixada Norte Americana a respeito da legislação e política do país em relação à exportação de resíduos hospitalares.

Sala das Comissões, em de outubro de 2011.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB-PE